LEI FEDERAL Nº 13.460/2017

CARTA DE SERVIÇOS

SEGURANÇA MUNICIPAL

PREFEITURA MUN. DE ITABAIANINHA

O objetivo desta Carta é divulgar os serviços prestados pelo Município e como os acessar.

Carta de Serviços

Apresentação

Com base na Lei Federal nº 13.460 de 26 de junho de 2017, a Carta de Serviços tem como objetivo divulgar os serviços prestados pelo Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, como acessar e obter esses serviços, quais são os compromissos com o atendimento e quais são os padrões estabelecidos.

Visando se adequar à referida previsão legal, a Prefeitura Municipal, através desta Carta de Serviços, busca simplificar a prestação de informações ao cidadão, proporcionando a este a possibilidade de apresentar suas manifestações de forma simples e eficaz.

Sumário

Carta de Serviço 2

Apresentação 2
Sumário 3

Segurança Municipal 4

Guarda Municipal 4

Contato.....04
Serviços 05

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito 6

Contato.....06
Serviços 07

SEGURANÇA MUNICIPAL - GUARDA MUNICIPAL

Contato e Dados Gerais sobre a Guarda Municipal

Natureza:
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Endereço Completo:
Rua José Maria Costa, nº 483, Centro, CEP 49.290-000 - Itabaianinha/SE

Telefone:
153

E-mail:
guardamunicipal@itabaianinha.se.gov.br

Horário de Atendimento:
08h às 17h (Expediente Externo)

1. Guarda Municipal

Descrição dos serviços:

A Guarda Municipal de Itabaianinha (GMI), criada através da Lei 1.065/2021, art. 9º, inciso IX, alínea "a" é um Departamento vinculado Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, que é composto por uma diretoria, por guardas municipais e agentes de portarias, e entre diversas atividades destacam-se: a proteção dos próprios munícipes; o apoio aos serviços municipais, em especial os de polícia administrativa, bem como, a proteção e o zelo pelo bem estar de toda população. A Guarda Civil Municipal desempenha seus serviços 24 horas através do atendimento emergencial pelo número 153 com seus patrulhamentos para atendimento de solicitações, além dos preventivos.

Ademais possui as seguinte Patrulhas:

1.Patrulha Ambiental: serviço que atua na prevenção e efetividade da preservação do Meio Ambiente em nosso município, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente;
2.Patrulha Maria da Penha: serviço que atua na prevenção da violência contra as mulheres de Itabaianinha, uma parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, através da Casa da Mulher;
3. Patrulha do Idoso: serviço que atua na prevenção da violência contra os idosos de Itabaianinha, uma parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, através da Conselho Municipal do Idoso;
4. Patrulha de Segurança Institucional: serviço que atua na prevenção da violência contra o funcionário público durante o exercício das suas funções;
5. Patrulha em Eventos Públicos: serviço que atua na segurança dos eventos públicos realizados no município.

Além dos serviços das patrulhas acima mencionadas a guarda municipal também realizam Rondas Ostensivas Municipais e Rondas Preventivas, a saber:

1. Rondas Ostensivas Municipais: serviços prestados em parceria com a Polícia Civil Local e Polícia Militar, quando acionados por populares ou pelo órgão de segurança para atuar como força auxiliar, de acordo com a Lei Ordinária Federal nº 13.022/2014.
2. Rondas Preventivas: serviço que atua em rondas nas ruas das zonas rural e urbana para prevenção e proteção do patrimônio público, bem como para prevenção da violência contra a população. Atendendo acionamentos dos munícipes e dos órgãos públicos.

Existe na sede da Guarda Municipal o serviço de **Vídeo Monitoramento** dos prédios públicos que possuem câmeras de segurança (escolas municipais, mercados municipais, garagem municipal, almoxarifado central, dentre outros), com objetivo de coibir o número de furtos, roubos e vandalismos nos imóveis do município, além de preservar a segurança dos funcionários públicos e daqueles que utilizam dos serviços desses órgãos, auxiliando também ao policiamento local quando nas investigações.

Escolta de ônibus universitários e do ônibus com pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde: Serviços de acompanhamento com a ronda preventiva dos veículos que transportam alunos universitário e pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde durante as madrugadas, de segunda a sexta-feira.

SEGURANÇA MUNICIPAL - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (SMTT)

Contato e Dados Gerais sobre a Guarda Municipal

Natureza:
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Endereço Completo:
Rua Benjamin Constant, nº 126, Centro, CEP 49.290-000 - Itabaianinha/SE

Telefone:
(79) 3544-2665/1473

E-mail:
smtt@itabaianinha.se.gov.br

Horário de Atendimento:
08h às 17h (Expediente Externo)

2. Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT)

Descrição dos serviços:

Serviço 01 - Protocolo de petições, requerimentos e ofícios referentes a obras e/ou eventos em vias públicas ou outras atividades que envolvam mobilidade urbana.

Serviço 02 - Protocolo de defesa prévia por recebimento de NAIT – Notificação de autuação de infração de trânsito.

Serviço 03 - Protocolo de defesa por recebimento de imposição de penalidade NIP – Notificação de imposição de penalidade. (Defesa a JARI).

Serviço 04 - Protocolo de Apresentação de Real Condutor Infrator.

Serviço 05 – Renovação de Alvarás de Taxistas ou demais serviços ligados ao Transporte Público Municipal.

Serviço 06 – Reclamações, sugestões e/ou atendimento pela Autoridade de Trânsito ou uma de nossas diretorias.

Atendimento para o agendamento dos Serviços:

Local: Sede da SMTT
Horário: 8h às 14h (Segunda a Sexta)
Rua Benjamin Constant, nº 126, Centro, Itabaianinha/SE.
Ponto de referência: Vizinho ao Posto Jardim
Telefone para contato: (79) 3544-2665 **E-mail:** smtt@itabaianinha.se.gov.br

Documentação Necessária:

Serviço 01 – Documento (petição, requerimento ou ofício) devidamente datado, assinado e contendo relato descritivo.

Serviço 02 – Requerimento original à Autoridade de Trânsito, discorrendo sobre a solicitação e justificativa da defesa prévia. Anexar: Cópia da NAIT – Notificação da autuação de infração de trânsito, fotocópias do RG e CPF ou da PPD – Permissão para Dirigir ou Habilitação (quando habilitado), fotocópia do CRLV do veículo autuado.
Obs. A Defesa Prévia poderá ser apresentada pelo proprietário ou condutor do veículo.

Serviço 03 – Requerimento original à JARI, discorrendo sobre a solicitação e justificativa da defesa por imposição de penalidade. Anexar: Cópia da NAIT – Notificação da autuação de infração de trânsito, fotocópias do RG e CPF ou da PPD – Permissão para Dirigir ou Habilitação (quando habilitado), fotocópia do CRLV do veículo autuado.
Obs. A Defesa contra imposição de penalidade poderá ser protocolada pelo proprietário ou condutor do veículo.

Documentação Necessária:

Serviço 04 – Formulário da NAIT - notificação de autuação por infração de trânsito com campos de proprietário e condutor devidamente preenchidos e assinados e com reconhecimento de firma em cartório. Anexar junto ao formulário da NAIT a cópia da CNH do condutor que está assumindo como real condutor pelo cometimento da infração.

Obs. O Formulário da NAIT referente à apresentação do Real Condutor poderá ser protocolado pelo proprietário ou condutor do veículo.

Serviço 05 – Comparecimento Presencial do Titular da licença (alvará) ou pelo seu condutor (defensor) para requerer junto ao Diretor de Transportes Públicos, a autorização para renovação da licença junto ao Departamento Tributário Municipal.
Obs. O mesmo deverá ser feito para baixa e/ou permuta de titular de licença (alvará), bem como, para troca e ou aquisição de veículo novo ou usado para o serviço de transporte público.

Serviço 06 – As reclamações, sugestões e/ou atendimento pela Autoridade de Trânsito ou uma de nossas diretorias poderão ser feitas presencialmente desde que sejam realizadas de segunda a sexta feiras das 08:00 às 14:00 na sede da SMTT.

Organização

Secretaria Municipal de Controle Interno
Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer

Responsáveis pelas informações

Dulcilene Laureana Cardoso
Diretora da Guarda Municipal

Antônio Carlos Silva Menezes
Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito

Itabaianinha/SE, 25.04.2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Fernanda do Nascimento Santana
Secretária Municipal de Controle Interno

Márcio Lima dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer